

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 1044	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 1044 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> P2024/064356-3 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	<b>Emissão:</b> 29/08/2024

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações

**Favorecido**

Nome: Telefônica Brasil S/A  
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRIN Nº 1376  
Bairro: Cidade/UF: São Paulo / SP  
CEP: 04571936 Telefone:  
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

<b>CNPJ/CPF</b> 02.558.157/0001-62	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:
---------------------------------------	---

**Valor:** 7.267,00  
Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais

**Histórico:**

Valor empenhado a Telefônica Brasil S/A, pela prestação de serviços de de 26 (vinte e seis) acessos de Serviço de Telefonia Móvel – SMP e internet móvel, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas e Longa Distância Internacional - LDI, envio de SMS ilimitados, envio de MMS, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB. Deverão ser fornecidos SIMCARDS de backup.

Amparo da contratação: Dispensa de licitação, inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 | PAe nº P2024/039201-3.

Centros de Custos	Valor	Saldo
3.04.02.002 - DSI/ ACO - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.03.002 - DSI/ DAD - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.05.002 - DSI/ DAT - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.06.003 - DSI/ DFI - Telefonia Móvel Institucional	4.751,50	4.751,50
3.04.07.002 - DSI/ DJU - Telefonia Móvel Institucional	559,00	559,00
3.04.08.002 - DSI/ DRI - Telefonia Móvel Institucional	838,50	838,50
3.04.09.002 - DSI/ DTI - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
<b>Total</b>	<b>7.267,00</b>	

<b>Saldo Anterior</b> 12.182,53	<b>Valor do Empenho</b> 7.267,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 4.915,53
------------------------------------	-------------------------------------	---





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/08/2024**, às **11:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **29/08/2024**, às **08:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

